

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0071.2007.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, o pedido de 59 (cinquenta e nove) dias de saldo de férias, referente ao exercício de 2007, para usufruto no intervalo de 13.03 a 10.05.2007, em conformidade com o § 4º, art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, deste Regional e nos moldes do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO